



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Mesa Para Todos, de Chapecó, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Mesa Para Todos, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CHAPECÓ		LEIS
.....		
	ASSOCIAÇÃO MESA PARA TODOS	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Mesa Para Todos, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Mesa Para Todos tem por finalidade promover ações de assistência social, desenvolvimento humano, educação, cultura, esporte e inclusão social, voltadas especialmente a crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social. A entidade atua na promoção dos direitos humanos, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na valorização da cidadania e na capacitação de seus beneficiários, sem qualquer forma de discriminação.

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se oficinas de muay thai, desenho e pintura, artesanato e outras ações socioeducativas destinadas ao desenvolvimento de habilidades, à promoção do bem-estar físico, mental e psicossocial e ao fortalecimento de valores como disciplina, respeito, fraternidade, solidariedade, foco e resiliência. A entidade também realiza ações de acolhimento e apoio às famílias, contribuindo para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

Dessa forma, a atuação da Associação Mesa Para Todos evidencia seu relevante interesse público e seu importante papel social no Município de Chapecó, justificando o reconhecimento por meio da concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/08/2026, às 13:29.
